

**3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA BELLENZIER
PNEUS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2024
PROCESSO DE ORIGEM: 109/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Fernando da Rosa Pahim, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] e a empresa devidamente qualificada **BELLENZIER PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 386 - KM 177, Carazinho-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.730.129/0008-03, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Herlon Ricardo Sato, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED]x, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **REEQUILIBRAR** os itens **80, 81 e 142** na Ata de Registro de Preços nº 001/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **REEQUILIBRAR** os itens:

80 - PNEU, NOVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA NYLON, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA, DIMENSÃO 6.50-16, TIPO BORRACHUDO, MÍNIMO 06 PR, CÓDIGO DE VELOCIDADE MÍNIMO “M”, CAPACIDADE CARGA ÍNDICE MÍNIMO 97/93. , marca **ANTEO/ AP22**, pelo valor de **R\$463,75**.

81 - PNEU, NOVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA NYLON, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA, DIMENSÃO 6.50-16, TIPO LISO, MÍNIMO 10 PR, CÓDIGO DE VELOCIDADE MÍNIMO “M”, CAPACIDADE CARGA ÍNDICE MÍNIMO 97/93. marca **ANTEO/ AT52**, pelo valor de **R\$471,99**.

142 - PNEU, NOVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA, DIMENSÃO 23.1-30, MÍNIMO 12 PR, CAPACIDADE CARGA ÍNDICE MÍNIMO 3375 KG, APLICAÇÃO TRAÇÃO TRASEIRA. marca **PIRELLI/ TM95** , pelo valor de **R\$6.334,31**.

na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 de 17/01/2025, o Consórcio decidiu acatar o pedido de reequilíbrio da empresa, baseado em parecer jurídico e visando o interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 06 de maio de 2025.

Fernando da Rosa Pahim
Presidente

BELLENZIER PNEUS LTDA

Jorge Luiz Cremonese
Coordenador Executivo